Universidade Leiria • Oeste

DESPACHO N.º 99/2026

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO PARA A AVALIAÇÃO E QUALIDADE

Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 77.º dos Estatutos provisórios da Universidade de Leiria e Oeste (ULO), aprovados pela Portaria n.º 325-B/2026/1, de 5 de agosto, a constituição dos novos órgãos da universidade deve ser promovida no prazo máximo de 60 dias úteis após a entrada em vigor dos Estatutos.

O artigo 15.º, n.º 3, alínea b), dos Estatutos provisórios da ULO prevê, entre os órgãos de natureza consultiva da universidade, o conselho para a avaliação e qualidade, cuja composição, forma de designação e competências se encontram estabelecidas nos artigos 34.º e 35.º dos mesmos Estatutos, importando, assim, proceder à sua constituição.

Nestes termos, em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 34.º dos Estatutos provisórios da ULO, após designação do representante dos estudantes, pela associação académica, determino:

1 – O conselho para a avaliação e qualidade da Universidade de Leiria e Oeste é constituído pelos seguintes membros:

1.1 – Por inerência:

- Carlos Manuel da Silva Rabadão, reitor da Universidade de Leiria e Oeste, que preside;
- José Carlos Laranjo Marques, diretor da Escola de Educação e Ciências Sociais, de Leiria;
- Mário João Gonçalves Antunes, diretor da Escola de Tecnologia e Gestão, de Leiria;
- Paulo Jorge Soares da Silva, diretor da Escola de Artes e Design, de Caldas da Rainha;
- Teresa Margarida Lopes da Silva Mouga, diretora da Escola de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche;
- Rui Manuel da Fonseca Pinto, diretor da Escola Superior de Saúde, de Leiria.
- Paula Marisa Lopes Gomes, administradora da Universidade de Leiria e Oeste;

1.2 – Por designação:

- Joaquim José Pereira Ruivo, personalidade externa;
- Joaquim Manuel Mota Menezes, personalidade externa;
- Jorge Manuel Cordeiro Santos, personalidade externa;
- Manuel de Jesus Antunes, personalidade externa;
- Paulo Mateus Pinto, personalidade externa;
- Rui Manuel Pereira Marques, personalidade externa;

Universidade de Leiria e Oeste
Edifício Central e da Reitoria
Rua General Norton de Matos
Apartado 4133 | 2411-901 Leiria – Portugal
geral@ulo.pt ● www.ulo.pt ● Tel.: (+351) 244 830 010

- Rui Manuel Neto e Matos, professor integrado numa das unidades de investigação da ULO;
- Bruno Miguel Pereira Neto, estudante;
- Ana Lúcia Lopes Duarte, técnica com funções na área da avaliação e qualidade.

2 – Os membros do conselho para a avaliação e qualidade exercem funções durante o período de instalação da Universidade de Leiria e Oeste, com exceção do estudante, cujo mandato tem a duração de dois anos, nos termos do n.º 5 do artigo 34.º dos Estatutos provisórios da ULO, sem prejuízo da cessação antecipada de funções dos respetivos membros, nos termos legal e estatutariamente aplicáveis.

3 – O presente despacho produz efeitos na data da tomada de posse dos membros do conselho para a avaliação e qualidade.

Divulgue-se pela Universidade de Leiria e Oeste.

O Reitor,

Assinado por: **CARLOS MANUEL DA SILVA RABADÃO**
Data: 2026.10.07 21:09:05+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitor - Universidade de Leiria e Oeste**

GA/SC

Universidade de Leiria e Oeste
Edifício Central e da Reitoria
Rua General Norton de Matos
Apartado 4133 | 2411-901 Leiria – Portugal
geral@ulo.pt ● www.ulo.pt ● Tel.: (+351) 244 830 010